



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 207 /2025

Em 31 de Março de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja realizada a revisão do plano diretor urbano de Teixeira de Freitas, visando a atualização das diretrizes de desenvolvimento urbano e ordenamento territorial do município.

JUSTIFICATIVA

A revisão do plano diretor urbano é essencial para garantir um crescimento organizado e sustentável da cidade, contemplando a necessidades atuais da população, promovendo infraestrutura adequada, acessibilidade, habitação, mobilidade urbana e o desenvolvimento econômico local. A atualização desse instrumento permitira um planejamento mais eficiente e alinhado com os desafios e demandas contemporâneas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e encaminhamento ao poder executivo.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 31 de Março de 2025.


 Ronaldo Alves Cordeiro
 Vereador

*Ronaldo
Cordeiro*